

**EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL PROGRAD Nº 04/2024 ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO DE MESTRE COMO REQUISITO DE INVESTIDURA PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DO TÍTULO DE MESTRE**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna pública a relação de candidatos que tiveram o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição deferido e indeferido, conforme o Anexo Único.

1. O candidato que teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico: [http://sistemas2.ufac.br/concurso\\_docente](http://sistemas2.ufac.br/concurso_docente).
2. O formulário eletrônico estará disponível da **0h às 23h59min do dia 18 de março de 2024**.
3. O Resultado Final da isenção será publicado no dia 20 de março de 2024.
4. O candidato que teve o pedido de isenção deferido está inscrito no concurso.

Rio Branco - AC, de 15 de março de 2024.

**COMISSÃO GERAL DE CONCURSO**

**ANEXO ÚNICO**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DO TÍTULO DE MESTRE**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
5848	GIOVANE LIMA DE ALMEIDA	04 - CLÍNICA MÉDICA	DEFERIDO	-
5851	RUBENS SANTANA DE ALMEIDA NETO	05 - CONHECIMENTOS DAS DIMENSÕES E IMPLICAÇÕES BIOLÓGICAS, PSICOLÓGICAS E SOCIOCULTURAIS DA RELAÇÃO HOMEM/SOCIEDADE, MOTRICIDADE HUMANA/MOVIMENTO HUMANO/CULTURA DO MOVIMENTO CORPORAL/ATIVIDADE FÍSICA	DEFERIDO	-
5836	ULISSYS VINICIUS DOS SANTOS BANDEIRA	11 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	-
5862	ALCICLEI DA GRAÇA CRUZ	14 - LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	INDEFERIDO	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
5840	DENISE SOARES DE CIRQUEIRA	16 - FUNDAMENTOS PARA O PROCESSO DO TRABALHO NA ENFERMAGEM	DEFERIDO	-
5839	DÉBORA DE SOUZA RODRIGUES	16 - FUNDAMENTOS PARA O PROCESSO DO TRABALHO NA ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Conforme item 3.6 do edital suplementar (O candidato que não enviar a documentação constante do subitem 3.4.1, ou que enviar documentação que não comprove ser doador de medula óssea, terá o seu pedido de isenção indeferido.